



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2020, de 22 de janeiro de 2020.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Kléber Tavares Fernandes para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 22 de janeiro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.013092/2018-83;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Kléber Tavares Fernandes para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 20 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente